



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E DO ACRE**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA CONJUNTA N.º 01- GR/IFAM e IFAC, de 13 de abril de 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU de 11/03/2015, em conjunto com a REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2016;

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação 001/2016 celebrado entre o IFAM e IFAC, Processo n.º. 23244.004135/20015-71;

CONSIDERANDO a Ata da reunião realizada entre a Diretoria de Obras do IFAC e os Engenheiros Civis do IFAM, na Reitoria do IFAC em 23/03/2016;

**R E S O L V E M:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização de execução da obra e comissão de fiscalização do Contrato n.º 01/2016, ao Processo n.º 23443.002927/2015-65, Concorrência n.º 02/2015, celebrado entre o IFAM e a empresa DESTAK Construção Civil Ltda., cujo objeto e a conclusão da obra de construção do *campus* Sena Madureira do IFAC, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

<b>SERVIDOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Arthur Vinícius de Brito	IF Amazonas	Presidente	Fiscal de contrato
Gabriel Silveira Alencar	IF Amazonas	Membro	Fiscal de contrato
Cassio Ferreira Rocha	IF Acre	Membro	Fiscal da Obra
Enéias Marques Junior	IF Acre	Membro	Fiscal da Obra
Márcio Marques Freitas	IF Acre	Membro	Fiscal da Obra

II. **DEFINIR** as atribuições dos servidores do IF Amazonas:

- A. Acompanhamento da Obra do Campus Sena Madureira do IFAC, através de visitas bimestrais;
- B. Análise de parecer técnico e medições enviadas pelos servidores do IFAC que compõem a comissão;
- C. Acompanhamento e emissão de parecer sobre aditivos de prazos e serviços, após emissão de parecer técnico da equipe do IFAC;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E DO ACRE  
GABINETE DA REITORIA**

---

**III. DEFINIR** as atribuições dos servidores do IF Acre:

- A. Prestar apoio técnico a equipe de fiscais do IFAM nas visitas bimestrais à obra;
- B. Fazer o acompanhamento da obra através de visitas técnicas semanais à obra;
- C. Encaminhar ao IFAM, relatórios por escrito e fotográfico das visitas técnicas realizadas na obra;
- D. Encaminhar ao IFAM o ateste das medições para pagamento, com seus respectivos pareceres técnicos;

**IV. DETERMINAR** que as notas fiscais para pagamento das medições sejam atestadas por todos os membros da Comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO**  
REITOR DO IFAM

  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
REITORA DO IFAC